

---

## **A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?**

### **The creation of Income Transfer Programs and the precariousness of work in the 21st century: the emancipation of beneficiaries of the Bolsa Família Program is possible?**

Lizandra Kelly de Araújo Santana

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – Programa de Pós-Graduação em Administração/PROPAD

E-mail: [lizandraaraujo.adm@gmail.com](mailto:lizandraaraujo.adm@gmail.com)

Débora Coutinho Paschoal Dourado

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – Programa de Pós-Graduação em Administração/PROPAD

E-mail: [dcpdourado@gmail.com](mailto:dcpdourado@gmail.com)

**Resumo:** A temática *desenvolvimento* vem sendo debatida no Brasil e na América Latina nas mais diversas esferas. Quanto a este tema, o presente trabalho ressalta a discussão da criação dos Programas de Transferência de Renda, em particular, o Programa Bolsa Família, inseridos no cenário de um novo modelo de desenvolvimento, denominado de neodesenvolvimentismo. Considerado para alguns autores, como uma política de desenvolvimento marcada por um aumento na precarização de trabalho no século XXI. Portanto, o estudo pretende trazer uma discussão quanto ao contexto que essas políticas redistributivas foram criadas e a possibilidade de o Programa Bolsa Família permitir que haja uma emancipação dos seus beneficiários.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento; Trabalho; Programas de Transferência de Renda; Programa Bolsa Família.

**Abstract:** The thematic development is being debated in Brazil and in Latin America in the most diverse spheres. On this issue, the present study emphasizes the discussion of the creation of *Conditional Cash Transfer*, in particular, the Bolsa Família Program, inserted in the scenario of a new development model, called the new developmentalism. Considered for some authors, as a policy of development marked by an increase in the precariousness of work in the 21st century. Therefore, the study intends to bring a discussion regarding the context in which these redistributive policies were created and the possibility of the Bolsa Família Program allow an emancipation of its beneficiaries.

**Keywords:** Development; Work; Income Transfer Programs; Bolsa Família Program.

## **1. Introdução**

No cenário atual, em meio à crise mundial do capitalismo, vêm ocorrendo grandes debates no Brasil e na América Latina sobre o tema *desenvolvimento* nas mais diversas esferas, entre elas a política e academia, e tendo como ícones autores consagrados: Celso Furtado, Maria da Conceição Tavares e Francisco de Oliveira. Retomando seu espaço nas discussões em todo mundo e, mais particularmente, nos países latino-americanos, no início do século XXI, frente à recente crise financeira global, com a discussão dos defensores da estratégia *neodesenvolvimentista*, tais como Bresser Pereira, João Sicsú, Márcio Pochmann e, também, dos críticos desta estratégia, como, por exemplo, César Maranhão, Reynaldo Gonçalves e Rodrigo Castelo.

No Brasil, após a década de 1930, Getúlio Vargas (1930-1947), vem sendo considerado como o primeiro a pensar e adotar práticas tendo como base o modelo do nacional-desenvolvimentismo, vindo a se fortalecer mais precisamente na década de 50. O nacional-desenvolvimentismo, para Gonçalves (2013), pode ser conceituado de forma simplificada como o projeto de desenvolvimento econômico assentado no trinômio: industrialização substitutiva de importações, intervencionismo estatal e nacionalismo. Com o retorno de Vargas em 1951, a discussão nacional-desenvolvimentista ganha mais força. Sua política econômica foi baseada, exclusivamente, nas exportações tradicionais e na substituição de importações industriais de consumo, bem como de alguns bens duráveis de consumo e de capital. Entretanto, foi somente com o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1960) que a discussão do nacional-desenvolvimentismo ganhou força.

No contexto brasileiro, a abertura comercial promovida no governo Collor em 1990, deu início a processos de reestruturação produtiva trazendo grandes mudanças estruturais. Paralelamente, duas transformações ocorreram no que tange o funcionamento do mercado de trabalho: a) os regimes de trabalho são flexibilizados; e b) o sistema de proteção ao trabalho é desregulamentado, trazendo riscos à garantia de direitos dos trabalhadores (ALVES, 2009). Em

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

sintonia com os objetivos do capitalismo contemporâneo, a flexibilização do trabalho está aliada a precarização dos direitos sociais e trabalhistas. Nesse mesmo cenário, segundo Costa (2010), a reestruturação produtiva, até então deslanchada pelas empresas, redundou num fenômeno de demissão em massa jamais vivido na história da industrialização do país.

No início dos anos 2000, havia no Brasil uma direção política, claramente, mediado, de um lado, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) na liderança de Luiz Inácio Lula da Silva e, por outro, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), liderado por José Serra. De acordo com Mota, Amaral e Peruzzo (2012), nessa mesma época, os governantes ou candidatos que pleiteavam a representação dos chamados setores progressistas da sociedade chegam ao poder, (no caso do Presidente do Brasil, em 2002, com Luiz Inácio Lula da Silva), com posicionamento anti-imperialista e a defesa do desenvolvimento nacional, compreendido como um meio de autonomia dos estados nacionais. Para os autores, não se tratava de uma repetição do desenvolvimentismo nacional dos anos 1960, mas da defesa de um desenvolvimento autossustentável desde o ponto de vista econômico e social.

Este novo modelo de desenvolvimento, é denominado como novo desenvolvimentismo e se fundamenta, embora sob outras determinações, no que se conheceu como nacional-desenvolvimentismo. O novo desenvolvimentismo surgiu no século XXI após o neoliberalismo experimentar sinais de esgotamento, e logo se apresentou como uma terceira via, tanto ao projeto liberal quanto do socialismo. (GONÇALVES, 2013)

Mesmo tendo com um viés crítico em seus estudos, Mota (2012) argumenta que há a possibilidade de ressaltar a positividade deste projeto ao reconhecer que ele opera algumas inflexões na ortodoxia neoliberal. Afinal, ele supõe a intervenção do Estado como indutor do crescimento econômico, a ampliação e a formalização do emprego, dentre outros aspetos que, em tese, negariam a centralidade do mercado. Duas ideias centrais sintetizam seus pressupostos: a) a de que o enfrentamento ao neoliberalismo se faz com crescimento econômico mediado pela intervenção do Estado; b) e a de que o crescimento econômico leva inexoravelmente ao desenvolvimento social.

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

Foi nesse novo contexto político e econômico que se iniciaram as primeiras iniciativas dos governos latino-americanos relativas à redistribuição de renda. Tendo como principais programas da América Latina, o *Oportunidades* do México (1997), o *Familias em Acción* da Colômbia (2001), O *Bono de Desarrollo Humano* do Equador (2003) e o Programa de distribuição de renda do Brasil, o *Bolsa Família* (2003).

O Programa Bolsa Família (PBF) é, atualmente, considerado a principal política pública de transferência de renda do Brasil, o referido programa foi instituído pela Medida Provisória nº 132, em outubro de 2003, transformada na Lei 10.836, em 9 janeiro de 2004. Ele foi criado no governo de Luís Inácio Lula da Silva – *Lula*- através da unificação de quatro programas sociais já existentes, cujo objetivo era garantir uma cobertura nacional.

É a partir desse pano de fundo composto por uma dinâmica com orientações político-econômicas e da promoção de programas sociais a elas relacionados que surge a problemática de pesquisa, a seguir apresentada. A criação do PBF foi uma proposta de projeto defendida pelo ex-presidente *Lula*, inserido em um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil, o neodesenvolvimentismo. Esse modelo, explorado anteriormente, era defendido por partir do argumento de que crescimento econômico e justiça social podem caminhar juntos.

Apesar da modesta ideia do neodesenvolvimentismo que prevaleceu, especificamente, no governo de Lula (2003-2010) de promover crescimento econômico e desenvolvimento social, que embora tenha permitido o aumento do consumo às famílias pobres (ALVES, 2014) e que de acordo com o último censo realizado, a pobreza tenha diminuído no País - de acordo com os dados do Censo 2010 é possível identificar uma redução considerável da pobreza no Brasil, entre a década de 2000 e 2010 -ainda assim, é considerável o número de famílias que estão em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com o relatório de informações gerenciais, fornecido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), em dezembro de 2016 existiam 26.456.063 famílias brasileiras inseridas no Cadastro Único - CadÚnico -, o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

famílias de baixa renda em programas federais – o que corresponde a 77.878.526 pessoas cadastradas. Destas, aproximadamente, 12 milhões de famílias cadastradas declararam deter apenas uma renda *per capita* mensal de até R\$ 85,00.

Compreendendo que o perfil das famílias elegíveis do Programa seja composto por famílias que podem estar no mercado de trabalho formal, no entanto é detentor de uma renda familiar baixa, além de famílias que estejam exercendo trabalho informal, por conta própria ou ainda aquelas que se encontram desempregadas, pode-se assim considerar que o perfil de família elegíveis do PBF está inserido no contexto de precarização do trabalho.

O crescimento do trabalho precário tem surgido como uma preocupação contemporânea central no mundo inteiro desde os anos de 1970. Por “trabalho precário” quer se dizer trabalho incerto, imprevisível, e no qual os riscos empregatícios são assumidos principalmente pelo trabalhador, e não pelos seus empregadores ou pelo governo (KALLEBERG, 2009).

A partir do que foi exposto nessa contextualização e problematização e, entendendo que o capital cada vez mais se legitima e ao mesmo tempo, novas crises estruturais vão surgindo, hoje, uma das maiores no cenário brasileiro refere-se ao grande número de desempregados, há um grande volume de trabalhos intensos e precários (ALVES, 2014), conseqüentemente um grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, dentre elas, todas as famílias beneficiárias do PBF. Portanto, o estudo pretende trazer uma discussão quanto ao contexto que essas políticas redistributivas foram criadas e a possibilidade de o Programa Bolsa Família permitir que haja uma emancipação dos seus beneficiários.

## **2. Fundamentação Teórica**

### **2.1 Caracterização e Evolução do Trabalho na Sociedade Capitalista**

Historicamente, a relação do trabalho representa a concretização da relação estabelecida entre o homem e a natureza para a satisfação de suas necessidades. Um processo contínuo onde o homem transforma a natureza em um determinado fim, a partir do que ele detém de mais valioso, a sua força de trabalho. Marx (2013) define força de trabalho ou capacidade de

trabalho como o complexo das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo.

A reprodução da força de trabalho é condição para a existência do indivíduo, que para a sua manutenção, necessita de certa quantidade de meios para a sua subsistência e, essa quantidade deve ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como tal em sua condição normal de vida. Porém, de acordo com Marx (2013), a força de trabalho só se atualiza por meio de sua exteriorização, isto é, sua existência como valor de uso, só se aciona por meio do trabalho.

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais da sua corporeidade. (MARX, 2013, p. 326).

Quando o homem exerce atividade criativa, livre e consciente por meio da qual ele produz e cria, ele também transforma o mundo a seu redor e a si mesmo. Do mesmo modo, Alves (2007, p.19) considera que “o homem é um animal que produz objetos, isto é, se objetiva em produtos. É o que se denomina objetivação, e é através do processo de objetivação (do trabalho) que o animal homem se tornou ser humano.” Entretanto vale ressaltar que,

sob determinadas condições históricas da propriedade privada e da divisão hierárquica do trabalho, a produção de *objetos* se interverteu em produção de coisas-mercadorias. O objeto de trabalho (ou o produto do trabalho) se tornou *coisal*, ou seja, tornou-se uma *coisa*, produto-mercadoria, intransparente, fetichizado, que nega o próprio sujeito humano, o ser genérico do homem. A

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

objetivação assume deste modo, uma forma estranhada<sup>1</sup>. (ALVES, 2007, p. 20)

O capitalismo é o único modo histórico de produção em que a força de trabalho é mercadoria. Aliás, é a transformação essencial da força de trabalho em mercadoria, através da instauração do trabalho livre, que nos dá a chave da acumulação de mais-valia. Sem trabalho livre ou força de trabalho como mercadoria, não existiria produção de mais-valia. Só a força de trabalho como mercadoria é capaz de produzir mais-valia. (ALVES, 2007).

O processo de trabalho no capitalismo se distingue do processo de trabalho em outras formas societárias pré-capitalistas. O que significa que, primeiro, o processo de trabalho que se constitui com o modo de produção capitalista não se volta à produção de objetos que satisfaçam a necessidades humanas, valores de uso, mas sim a produção de valores e, mais especificamente, mais-valia. Segundo, no interior deste próprio processo de trabalho capitalista ocorrem mudanças significativas, por conta do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, que alteram sua própria natureza intrínseca (ALVES, 2007)

De acordo com Alves (2004), a partir da mundialização do capital, em meados dos anos 70 do século passado, surgiu a ideologia da globalização que na década seguinte tenderia a se disseminar pelo mundo capitalista. Em si, representava os interesses das corporações transnacionais e dos grandes fundos de investimentos privados, sedentos de uma valorização exacerbada.

Atualmente, vemos ser oferecida a varinha mágica da *globalização* como uma solução automática para todos os problemas e contradições enfrentados. Esta solução é apresentada como uma novidade completa, como se a questão da globalização aparecesse no horizonte histórico somente há uma ou duas décadas com sua promessa de bondade universal[...]Mas, na realidade, o sistema do capital moveu-se inexoravelmente em direção à “globalização” desde seu início. Devido à irrefreabilidade de suas partes constitutivas, ele não

---

<sup>1</sup>Para Alves (2007) ao falar *estranhamento*, o autor quer dizer *alienação*. Para ele, as duas palavras têm o mesmo significado, ou seja, possuem um claro sentido negativo.

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

pode considerar-se completamente realizado a não ser como um sistema global totalmente abrangente (MÉSZÁROS, 2000, p, 13).

É no bojo da mundialização financeira que se desenvolve o novo regime de acumulação flexível e com ele, um novo complexo de reestruturação produtiva, cujo momento predominante é um novo modelo produtivo, o toyotismo. Deste modo, no período de 1970-1980 deu-se início o processo de reestruturação econômica e reajuste social e político, pautado pela flexibilização dos processos e mercados de trabalho (HARVEY, 1992). Behring (2009) denomina este processo de reestruturação como uma verdadeira contrarreforma na busca de novos patamares de acumulação.

A partir dessa reestruturação, que caminha em direção a desconstrução de muitas das relações trabalhistas estabelecidas em um período anterior, inicia o processo de precarização do trabalho. Alves (2007) compreende que o processo de precarização do trabalho, que aparece sob a flexibilização do trabalho, impõe - senão apenas por meio da perda de direitos e do aumento da exploração da força de trabalho, por meio do alto grau de extração de sobretrabalho de contingentes operários e empregados da produção social. A precarização do trabalho se explicita por meio através do crescente contingente de trabalhadores desempregados supérfluos à produção do capital. No contexto brasileiro, a precarização do trabalho assumiu na década de 2000, novas formas sociais, caracterizando-se, por um lado, pela *precarização salarial*, que se manifesta na persistência das altas taxas de rotatividade da força de trabalho, ou ainda, por disseminar novas formas de contrato de trabalho precário inscritas na CLT<sup>2</sup>. Por outro lado, a *precarização existencial*, decorrente do modo de vida *just-in-time*<sup>3</sup>, que produz vida reduzida e provoca crescimentos radicais nas pessoas que trabalham, e *precarização do homem-que-*

<sup>2</sup> Consolidação das Leis de Trabalho. A CLT surgiu pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas, unificando toda legislação trabalhista existente no Brasil.

<sup>3</sup> Para que seja possível a compreensão a *posteriori* do significado de modo de vida *just-in-time*, Alves (2014) assegura que é importante apreender o significado do método *just-in-time* na ótica da gestão toyotista. Pelas próprias palavras do autor: “ Para Taiichi Ohno, ideólogo do toyotismo, o *just-in-time* significa que, em um processo de fluxo da produção industrial, as partes corretas necessárias à montagem, alcançam a linha de montagem no momento em que são necessárias e somente na quantidade necessária. Esta é a lógica do *just-in-time*: a produção no tempo certo” (p, 21).



*trabalha*, decorrente de adoecimentos laborais, é o que afirma Alves (2014). O autor ainda acrescenta que foi nas condições do neodesenvolvimentismo no Brasil, que estas dimensões da precarização estrutural do trabalho se explicitaram plenamente.

Na discussão que se segue, situa-se uma releitura do novo projeto de desenvolvimento, o neodesenvolvimentismo, tal projeto representa um recente elemento na estrutura social e econômica no Brasil, após um período de hegemonia neoliberal. Além disso, será discutida a categoria trabalho inserida em um cenário neodesenvolvimentista.

## ***2.2 Neodesenvolvimentismo e a Precarização do Trabalho no século XXI***

Como assinala Gonçalves (2013), a era desenvolvimentista compreendida entre 1930 e 1979, pode ser considerada como o projeto de desenvolvimento econômico assentado no trinômio: industrialização substitutiva de importações, intervencionismo estatal e nacionalismo. De acordo com Bresser-Pereira (2006) as políticas adotadas no desenvolvimentismo implicavam em proteger a indústria nacional nascente e em promover a poupança, ou acumulação de capital, forçada por meio do Estado, objetivando, centralmente, o desenvolvimento econômico. Segundo o autor, para que tais objetivos fossem possíveis, era de fundamental importância a formação do pacto social nacional. No entanto, não ocorreram as reformas estruturais defendidas pelos desenvolvimentistas, persistindo um quadro geral de segregação social e exploração. Também se mantiveram fortemente as relações de dependência com os países centrais do capitalismo, fato este que exerceu um papel importante no encerramento definitivo deste período (GONÇALVES, 2013).

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

Apesar do impulso dado pelo Estado, Mattei (2012) destaca que a política industrial durante a vigência do nacional-desenvolvimentismo gerou desequilíbrios setoriais importantes, particularmente no setor de bens de capital, além de defasagens tecnológicas e baixa competitividade internacional. Além de que existem diversas explicações sobre a queda do ‘‘antigo desenvolvimentismo’’, duas delas, porém, foram consideradas decisivas:

Por um lado, a exaustão da estratégia de substituição das importações, uma vez que a excessiva proteção industrial e o baixo grau de inserção no comércio internacional limitaram o crescimento econômico. Por outro, a crise da dívida externa, que contribuiu decisivamente para deteriorar a situação financeira do setor público, limitando suas condições de financiamento, bem como acelerou o processo inflacionário que tomou conta da economia por quase duas décadas. (MATTEI, 2012, p. 34)

Na visão de Bresser-Pereira (2012), embora a falência do nacional-desenvolvimentismo viesse a ocorrer somente em 1980, suas causas e seu enfraquecimento tiveram origem em meados dos anos 60. O autor resume cinco fatores históricos que contribuíram para esse resultado: a) a exaustão da estratégia de substituição de importação conduzida pelo Estado; b) o predomínio da interpretação de dependência associada da América Latina no início da década de 1970; c) a grande dívida externa da década de 1980; d) a onda neoliberal e, no mundo acadêmico, o surgimento da teoria neoclássica, da teoria da escolha pública e do novo institucionalismo, que na opinião do autor, foram três tentativas de fundamentar o neoliberalismo; e por fim, (e) o êxito da política norte-americana de treinar economistas latino-americanos em programas de doutorado nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha.

O contexto político sul-americano muda no final dos anos 1990 e início do século XXI. Neste período, o neoliberalismo mostra sinais de esgotamento no plano econômico, com a

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

persistência dos desequilíbrios macroeconômicos, a redução dos direitos sociais e o aumento do desemprego estrutural e do pauperismo relativo. (CASTELO, 2009).

De acordo com Bresser-Pereira (2006), o fracasso das políticas neoliberais em promover o desenvolvimento na América latina, conduziu a uma rejeição do que ele denomina por política econômica ortodoxa no subcontinente. Diante deste desafio, alguns países latino-americanos, por meio de governos de centro-esquerda, teriam voltado a explorar aspectos do desenvolvimentismo que vigorou durante o século XX, no entanto, com modificações que representariam uma terceira via entre o populismo de esquerda e o neoliberalismo. Um novo modelo de desenvolvimento denominado de neodesenvolvimentismo.

Na década de 2000, ocorreu a expansão e reorganização do capitalismo brasileiro com impactos cadentes no mercado de trabalho no Brasil. Com o novo padrão do desenvolvimento capitalista no Brasil, intitulado neodesenvolvimentismo, explicitou-se um novo (e precário) mundo do trabalho, em seu bojo, expõe os traços de uma nova precariedade salarial. O traço principal da nova condição salarial é seu caráter flexível. (ALVES, 2014). A terceirização na década de 2000 assumiu o principal posto de geração de novas ocupações no Brasil. Entre 1995 e 2005, os postos de trabalho terceirizados formais foram os que mais cresceram no total da ocupação no país. O seu ritmo de expansão médio anual foi quase quatro vezes maior que as ocupações como um todo. (ALVEZ, 2011; POCHMANN, 2008).

No que diz respeito ao impacto deste projeto no mercado de trabalho brasileiro na década de 2000, Alves (2014) argumenta que é indiscutível o impacto positivo, como por exemplo, com a redução da taxa de desemprego total e o crescimento da taxa de formalização no mercado de trabalho, diminuindo deste modo, a informalidade laboral. E são esses aspectos que o autor diferencia o neodesenvolvimentismo do neoliberalismo da década de 1990, cuja dinâmica social do mercado de trabalho, caracterizou-se pelas altas taxas de desemprego e crescimento da informalidade laboral. Entretanto, o autor assegura que, por outro lado, tivemos na década de 2000, a persistência dos traços da precariedade estrutural do mundo do trabalho no Brasil, como por exemplo, a alta rotatividade do trabalho e o crescimento dos contratos de

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

trabalho precário por conta das novas modalidades de contratos flexíveis, inscritas na CLT, com a expansão da terceirização e do emprego subcontratado.

Apesar da queda histórica do desemprego total nas regiões metropolitanas na era do neodesenvolvimentismo, as taxas de desemprego entre jovens de 16 a 24 anos ainda estão em patamares alarmantes, principalmente se considerar, que, nessa faixa etária, muitos jovens são responsáveis por uma boa parcela da renda familiar. (ALVES, 2014). De acordo com o último Censo Demográfico, apesar de uma queda na taxa de desocupação entre a década de 2000 e 2010, havia ainda um percentual considerável de jovens entre 18 e 24 anos desocupados no país, em nível nacional esse percentual chegava a 15% dos jovens, já se tratando das Regiões Metropolitanas (RM), os três primeiros lugares com os maiores percentuais eram composto pela Região Metropolitana de Maceió, com um percentual de 27,89, em seguida a Região Metropolitana do Recife, 27,59 e em terceiro lugar era composto pela Região Metropolitana de Salvador, com um percentual de 27,10. Podemos considerar que mais alarmante ainda, são os dados correspondentes ao percentual de jovens entre 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e é vulnerável, em nível nacional esse percentual chegava a 33,05, enquanto nas três RM citadas acima, tais percentuais chegaram a 36,54%, 35,74% e 33,84% - cabe ressaltar que outras RM, nesse indicador, ficaram a frente dessas três RM.

Mota, Amaral e Peruzzo (2012) afirmam que é necessário ressaltar que a realidade dos novos padrões de desenvolvimentos da América Latina não indica possibilidades de êxito porque não tem sido possível manter o crescimento econômico com maior e melhor distribuição de riqueza. Para as autoras, mantém-se a concentração de riqueza e, na América Latina, em particular, constata-se que mais de 40% de sua população é pobre, persistindo as desigualdades sociais, porém, o que muda é a criação de outros meios de enfrentamento da pobreza através de políticas públicas de inclusão. Trata-se da expansão de políticas compensatórias, reconhecidas através dos chamados subsídios dirigidos aos mais pobres.

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

Os investimentos em programas assistenciais focalizados e condicionados se fazem em oposição aos gastos com políticas sociais universais e estão longe de indicar um novo modelo de desenvolvimento social para o Brasil e demais países latino-americanos, mas têm sido úteis na dinamização dos mercados internos, na legitimidade social da classe dominante e na administração dos conflitos sociais. (MOTA, 2012, p.12)

Todavia, no decorrer da década de 2000, disseminou-se no Brasil, valores-fetiches, expectativas e sonhos de mercado. Na década do toyotismo sistêmico, a produção tornou-se totalidade social, incorporando o léxico da produção e operou-se a disseminação de parâmetros da produção na vida social. (ALVES, 2011). Deste modo, Alves (2014) afirma que se constitui nas regiões metropolitanas, o modo de vida *just-in-time*. Tal modo significa uma maior carga de pressão no plano psíquico do homem-que-trabalha, implicando no fenômeno de *vida reduzida*.

A classe trabalhadora do século XXI, em plena era da globalização, nesse processo, sofre uma perda significativa de direitos e de sentidos, em sintonia com o caráter destrutivo do capital vigente. De acordo com Alves (2014) o aumento do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas diversas modalidades de trabalho precarizado - são os terceirizados, subcontratados, entre tantas outras formas assemelhadas, que se expandem em escala global – tem se constituído como uma tendência no mundo do trabalho.

Por outro lado, com a ampliação do desemprego estrutural, os capitais transnacionais implementam alternativas de trabalho crescentemente desregulamentadas, “informais”, de que são exemplos as distintas formas de terceirização. Outra tendência que o autor menciona diz respeito a crescente exclusão dos jovens, que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho e que, sem perspectiva de emprego, acaba muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho, dada a vigência da sociedade do desemprego estrutural.

O novo padrão de desenvolvimento capitalista conduzido pela frente política neodesenvolvimentista, de modo indiscutível, conseguiu melhorar o padrão de vida de milhões

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

de trabalhadores das camadas pobres do proletariado por meio de programas de transferência de renda. No entanto, para Alves (2014), apesar do *glamour* popular do neodesenvolvimentismo, existem dimensões ocultas da precarização do trabalho oriundas da nova precariedade salarial que expõem as misérias sociais do novo padrão de desenvolvimento capitalista no Brasil.

Paralelamente, Sitcovsky (2010) argumenta que a incapacidade da economia para gerar novos empregos socialmente protegidos e dos sistemas de seguridade social para enfrentar o desemprego de longa duração e a precarização do trabalho, demandaram a criação de novos instrumentos de intervenção social: os programas de transferência de renda.

Segundo Boito Junior e Berringer (2013), é a “massa marginal”, composta por subempregados, trabalhadores informais ou autônomos e desempregados, que forma a base de sustentação eleitoral do neodesenvolvimentismo. Para este grupo, a principal contrapartida é representada pelos Programas de Transferência de Renda, sendo o Programa Bolsa Família o maior e mais representativo dentre estes.

Acredita-se que é justamente neste último grupo de interesse, alvo dos Programas de Transferência de Renda, onde se encontra a massa de trabalhadores mais expostos a precarização do trabalho. Como tal, na próxima sessão é dedicada a discussão sobre os Programas de Transferência de Renda.

### ***2.3 Programas de Transferência de Renda: Avanços e limites na realidade brasileira***

Ainda que tardiamente, em 1990, o governo brasileiro passou a adotar um desenvolvimento econômico baseado no sistema neoliberal, com o intuito de inserir o Brasil na chamada competitividade da economia globalizada. Neste período, houve uma estagnação do crescimento econômico, esse fenômeno ocasionou diversas transformações no mundo do trabalho, tais como: precarização e instabilidade no trabalho e o desemprego. O que contribuiu para o aprofundamento da pobreza, culminando na não efetivação do Estado de bem-estar social no Brasil (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI. 2011).

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

Diante deste cenário de flexibilização do trabalho, onde havia a inviabilização do que antes era considerado seguro e estável, não tendo mais como principal representante as carteiras de trabalho assinadas, além do desmonte dos direitos sociais e trabalhistas assegurados pela Constituição Federal de 1988, surgem as políticas públicas de transferência de renda. Inicialmente, os programas de transferência de renda surgiram dentro de um modelo neoliberal, no entanto, o debate veio a ganhar força, mais precisamente, dentro de um novo modelo de desenvolvimento, denominado neodesenvolvimentismo. Este tipo de política baseia-se na junção dos desenvolvimentos sendo eles, econômicos e sociais, assim trazem consigo fundamentos de redistribuição de recursos e transferência de renda com intuito de melhorar o enfrentamento das desigualdades existentes.

Vale destacar que os programas de transferência de renda não são marcas de um governo específico, tampouco foram simplesmente inventados pelo Estado moderno. Verdade que esses programas foram criados no contexto do capitalismo industrial, como forma de compensação social e manutenção das condições mínimas da força de trabalho (Souto Maior, 2008).

O ano de 1995 é o marco inicial da concretização de um debate sobre Programas de Transferência de Renda, que no Brasil, iniciou em 1991. Foram implantados quatro programas locais de renda mínima simultaneamente no Brasil. Entretanto, foi a partir de 2001, mais precisamente, que o Governo Federal se propôs a desenvolver o que passou a denominar Rede de Proteção Social direcionada à população pobre do país. Nivelando a assistência social às políticas de educação, saúde e previdência.

Como forma de fazer um resgate histórico de todas as iniciativas municipais, estaduais e federais quanto a distribuição de renda no Brasil, buscou-se de forma resumida, descrever o objetivo central e o público alvo de todos os programas de transferência de renda implementados no país a partir da década de 90 até o momento. Esse breve histórico pode ser observado no quadro 1:

**Quadro 1: Histórico dos Programas de Transferência de Renda no Brasil**

<b>Histórico dos Programas de Transferência de Renda no Brasil</b>	
<b>As Experiências Municipais Pioneiras</b>	
<p>Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima - PGRFM da Prefeitura Municipal de Campinas/SP - <b>início em março de 1995.</b></p>	<p>O público alvo desse programa é a família carente com renda per capita inferior a R\$ 35,00 residente em Campinas e com filhos menores de 14 anos de idade; No desenho inicial do PGRFM tinha como objetivo: melhorar o estado nutricional das crianças, retirá-las das ruas, oportunizar a permanência das crianças nas escolas, melhorar as condições gerais de vida das famílias.</p>
<p>Programa Bolsa Familiar para a Educação e o Programa Poupança-Escola do Governo de Brasília/DF <b>início em maio de 1995.</b></p>	<p>Tinha como objetivo central tirar as crianças da rua ou do mercado de trabalho, concedendo-lhes o direito de estudar. Era destinado a famílias residentes no Distrito Federal há mais de cinco anos. O Programa visava assegurar um salário mínimo a cada família carente que tivesse todos os seus filhos, de 7 a 14 anos de idade, na escola pública. Já o Poupança-Escola garantia a cada aluno do Bolsa Escola um registro contábil que era transformado numa caderneta de poupança, no Banco do Brasil. A cada final do ano letivo era assegurado ao aluno um crédito no valor de um salário mínimo.</p>
<p>Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, da prefeitura municipal de Ribeirão Preto <b>início em setembro de 1995.</b></p>	<p>São considerados critério de prioridade para a inclusão das famílias ao Programa: famílias chefiadas por mulheres; número de filhos na escola; desemprego ou subemprego na família; condições de moradia e saneamento básico; situação de saúde na família, como desnutrição, alcoolismo, pessoa portadora de deficiência e escolaridade.</p>
<p>Programa ‘ Nossa Família’ da prefeitura municipal de Santos/SP <b>Início outubro de 1995.</b></p>	<p>Esse programa era destinado a famílias com filhos ou dependentes, de até 16 anos de idade, em situação de risco, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, era destinado a famílias com renda per capita familiar mensal inferior a R\$ 50,00.</p>
<b>Primeiras experiências de iniciativa do Governo Federal</b>	
<p>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) <b>Início em 1996.</b></p>	<p>Inicialmente o Programa foi destinado após denúncia sobre trabalho escravo a que a crianças e adolescentes da zona rural estavam submetidos (ligados ao corte da cana-de-açúcar e em carvoarias); posteriormente foi destinado também a crianças e adolescentes da zona urbana, principalmente para atender aqueles que trabalhavam em "lixões". O objetivo central era fazer com que as crianças e adolescentes trocassem o trabalho penoso pela escola.</p>
<p>Benefício de Prestação Continuada</p>	<p>Tem como público alvo, pessoas idosas a partir de 65 anos de idade e</p>



**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

(BPC)  em 1996.	<b>início</b> pessoas portadoras de deficiência, consideradas incapacitadas para a vida independente e para o trabalho. O benefício pode ser pago a mais de um membro da mesma família, desde que comprovadas todas as condições exigidas.
<b>Expansão dos Programas de iniciativa do Governo Federal - "Rede de Proteção Social"</b>	
Programa de Renda Mínima, vinculado à Educação (Bolsa Escola) <b>início em 2001.</b>	Eram considerados beneficiários do Programa família com renda per capita inferior a meio salário mínimo e que tivessem filhos ou dependentes de 0 a 14 anos. Alguns dos objetivos centrais do Programa: possibilitar o acesso e a permanência de crianças pertencentes a camadas sociais tradicionalmente excluídas na escola; evitar permanência de crianças na rua e contato com situações de risco pessoal e social.
Bolsa Alimentação - <b>início em 2001.</b>	Tratava-se de um Programa do Ministério da Saúde, cujo objetivo era reduzir deficiências nutricionais e a mortalidade infantil entre as famílias brasileiras mais pobres. Era direcionado a famílias pobres com mulheres gestantes, mães que estivessem amamentando seus filhos até 06 meses de idade ou com crianças de 6 meses a 6 anos de idade. Era associado com medidas de atendimento básico à saúde.
Auxílio-Gás - <b>início em 2002.</b>	A criação desse Programa se justificou em compensar os efeitos da liberação do comércio de derivados de petróleo e a retirada de subsídio ao gás de cozinha. A meta era o atendimento de cerca de 10 milhões de famílias, com prioridades para aquelas já cadastradas nos programas do Governo Federal. O benefício era a transferência de R\$ 7,50 por mês, cujo repasse ocorria a cada dois meses.
Cartão Alimentação - <b>início em 2003.</b>	Este Programa visava garantir a pessoas em situação de insegurança alimentar (falta de alimentação digna em quantidade e qualidade) , recursos financeiros ou o acesso a alimentos em espécie. A prioridade para a implementação do Programa foi inicialmente definida como sendo os municípios da região do semiárido brasileiro, bem como as áreas de grupos populacionais sujeitos a insegurança alimentar.
<b>Programa de Transferência de Renda num cenário neodesenvolvimentista</b>	
Programa Bolsa Família (PBF) - <b>início em 2003.</b>	O Programa Bolsa Família foi criado a partir da unificação dos últimos quatro programas descritos acima: Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Auxílio-Gás, Bolsa Alimentação. Com o objetivo de atender famílias com renda per capita de R\$ 77,00 para famílias extremamente pobres e com renda per capita de R\$ 154,00 para famílias consideradas pobres. Educação, Saúde e Assistência. Social são consideradas as três condicionalidades do Programa. Atualmente é a principal política pública de transferência de renda no Brasil.

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

*Fonte: Elaborado pela autora, 2017, baseado em Silva, Yazbek e Giovanni (2011) e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS)*

Percebe-se com esse breve resumo de cada iniciativa no que diz respeito a transferência de renda no País, teve como principal objetivo minimizar os impactos negativos causados pela desigualdade social como consequência da massiva concentração de renda. Tendo em vista que a família em vulnerabilidade social, com crianças e adolescentes fora da escola, em situação precária de saúde, mulheres pobres gestantes, idosos, pessoas portadoras de alguma deficiência, famílias em situação de trabalho precário, pessoas desempregadas, é público alvo dos programas, têm-se a ideia de que a intervenção do Estado no campo social está restrita a ações de extrema pobreza, com o discurso em torno dessas iniciativas de que a transferência condicionada à renda tem como principal objetivo o alívio imediato da fome e pobreza, que de certa forma tem gerado um impacto positivo, porém, Silva (2003, p.06) afirma que,

“...a pobreza certamente não será debelada tão somente pelas políticas sociais, sobretudo quando elas são tópicas e de caráter emergencial, como tem sido no Brasil. A articulação das políticas econômicas com as políticas sociais é pressuposto fundamental para priorização da área social, não numa perspectiva de mera subordinação destas àquelas, mas como reconhecimento de que o desenvolvimento econômico não se faz sem desenvolvimento social, já que o social não pode prescindir do econômico. ”

Corroborando com o argumento acima, Silva (2007) compreende que para que o quadro de pobreza possa ser progressivamente superado, é necessário que esses programas possam não só distribuir, mas sejam capazes de redistribuir renda entre a população brasileira, de modo a alterar o nível de concentração da riqueza socialmente produzida.

Ademais, a discussão sobre os Programas de Transferência de Renda vem avançando cada vez mais no Brasil, dentro de um contexto do crescimento do desemprego, da má condição de trabalho que parte da população está sujeita, da vulnerabilidade social, do reconhecimento da nossa mão de obra desqualificada, e, por conseguinte, do aumento da

pobreza. De um lado, há o debate que busca demonstrar as limitações dessas iniciativas, uma vez que a existência de uma parcela da população vivendo abaixo da linha de pobreza e até indigência perpassa uma longa história de exclusão social. Têm sido questionados também os limites da expansão de tais programas, por compreender que sua criação se deu em um cenário de modelo econômico concentrador e excludente, além disso, a incapacidade de focalização dos programas sociais no público que mais necessita deles, bem como a falta de tradição de acompanhamento e avaliação dos programas sociais. Por outro, discute-se também quanto às possibilidades e os elementos motivadores para que sejam implementados os programas de transferência de renda, como por exemplo, o baixo custo orçamentário destas iniciativas necessárias para elevar ao nível da linha de pobreza o contingente populacional que se encontra abaixo desta, além possibilitar aos beneficiários a decisão de utilizar o benefício como dispor de sua renda.

De acordo com Medeiros, Britto e Soares (2007), as políticas de transferência de renda vêm se consolidando como uma importante faceta do sistema de proteção social brasileiro. Os dois principais programas atuais dessa natureza, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF), têm se expandido consideravelmente nos últimos anos e gerado efeitos relevantes sobre os índices de pobreza e desigualdade no país, embora não estejam isentos de críticas ou problemas. Na próxima seção, discutiremos acerca do Programa Bolsa Família, o qual é o objeto de estudo desta pesquisa, trazendo uma visão geral de como funciona essa política em termos administrativos, além de, se discutir seus limites e possibilidades de combater a pobreza no Brasil.

### **2.3.1 O Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família (PBF) é, atualmente, a principal política pública de transferência de renda do Brasil, foi instituído pela Medida Provisória nº 132, em outubro de 2003, transformada na Lei 10.836, em 9 janeiro de 2004. O PBF foi criado no governo de Luís

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

Inácio Lula da Silva através da unificação de quatro programas sociais já existentes, cujo objetivo era garantir uma cobertura nacional.

Desde a sua implementação, um ano após a criação da lei que institui o Programa, a política tem sido alvo de importantes estudos, tanto problematizando a sua limitação, embora reconheçam suas positivities (MOTA, 2012; MOTA; AMARAL e PERUZZO, 2012; SITCOVSKY, 2010; SILVA, 2007) quanto estudos que buscam demonstrar as possibilidades do programa (FEIJÓ e PIRES, 2015; CAMPELLO, 2013; JANNUZZI; PINTO, 2013; RASELLA, 2013; TEIXEIRA, 2011).

De acordo com Campello (2013), o Programa Bolsa Família busca contribuir para a inclusão social de milhões de famílias brasileiras premidas pela miséria, com alívio imediato de sua situação de pobreza e da fome. Além disso, também almejava estimular um melhor acompanhamento do atendimento do público-alvo pelos serviços de saúde e ajudar a superar indicadores ainda dramáticos, que marcavam as trajetórias educacionais das crianças mais pobres: altos índices de evasão, repetência e defasagem idade-série. Pretendia, assim, contribuir para a interrupção do ciclo intergerencial de reprodução da pobreza.

O perfil das famílias do Programa Bolsa Família indica que a opção do governo Lula foi a garantia de uma renda mínima a uma parcela da população do País. Porém, esta renda mínima não permite romper com as múltiplas expressões da desigualdade brasileira. Se de um lado possibilita mesmo que de forma rebaixada, o acesso a uma renda, que por sua vez permite o consumo a alguns bens e serviços, de outro mantém essas mesmas famílias em condições de vida muito precárias (SITCOVSKY, p. 193, 2010).

Com isso, é preciso destacar que o fenômeno da pobreza possui múltiplas determinações, um fenômeno estrutural, não podendo ser medida apenas por salário ou renda *per capita*, ou é R\$ 77,00 ou R\$ 154,00, se por ventura a família possuir uma renda que some R\$ 155,00, ela não se enquadra no perfil de famílias elegíveis do Programa. De acordo com Silva (2007), esse critério único da renda para dimensionar a pobreza é insuficiente para perceber a pobreza enquanto fenômeno complexo e multidimensional. Essa focalização

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

fragmenta mais que focaliza na população pobre por ser incapaz de alcançar a totalidade dos segmentos populacionais que estão demandando atenção especial.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDS, o PBF complementa a renda de 14 milhões de famílias brasileiras (em que ano?), composto por um benefício básico no valor de R\$ 77, concedido às famílias extremamente pobres, e por tais benefícios: Benefício básico. Benefício variável, Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), Benefício Variável Vinculado à Nutriz, Benefício Variável Vinculado à Gestante, Benefício para Superação da Extrema Pobreza

Em contrapartida, os beneficiários do PBF estão sujeitos a condicionalidades em áreas estratégicas. Na área de educação a condicionalidade é a manutenção dos filhos na escola, com frequência mínima mensal de 85%, para a faixa etária de até 15 anos e de 75%, para os que se encontram entre 16 e 17 anos. Na saúde, o acompanhamento do calendário de vacinação das crianças menores de 07 anos e a realização do pré-natal de mulheres entre 14 a 44 anos. Já na área de assistência social, o PBF exige que as crianças e adolescentes, com no máximo 15 anos, participem do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Silva, Yasbek e Giovanni (2011) argumentam que a obrigatoriedade à escola não é suficiente para alterar o quadro educacional das futuras gerações e, conseqüentemente, alterar a pobreza. Para os autores, essa exigência implica na expansão, na democratização e na melhoria dos sistemas educacionais estaduais e municipais. Corroborando com os autores, segundo Rego e Pinzani (2013), sem escolas de qualidade, sem estratégias públicas que aumentem o acesso a serviços públicos e o apoio a atividades econômicas locais, as condicionalidades impostas pelo Programamão lograrão efeitos inclusivos ao contrário, tenderão à reprodução em larga escala da manutenção da situação de extrema precariedade monetária e social.

Segundo Cohn (2010), o acompanhamento das condicionalidades significou uma importante fonte de informação sobre as condições e deficiências de acesso destas famílias aos serviços sociais de saúde e educação. Deste modo, os condicionantes permitiram uma melhor articulação entre órgãos públicos ligados as áreas de assistência social, saúde e educação em

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

torno dos beneficiados. Para o autor, estas informações advindas do acompanhamento das condicionalidades representa um importante elemento na articulação entre políticas de alívio imediato da pobreza com políticas de superação da pobreza ao longo prazo.

A partir do que foi exposto acima e diante de toda literatura existente quanto ao Programa Bolsa Família, pode considerar que inicialmente o PBF, como dito na seção introdutória, tem exercido algumas funções, dentre elas, funções políticas e socioeconômicas.

Na medida em que exerce funções socioeconômicas, estaria o Programa exercendo a função de complementar a renda das famílias beneficiárias que, em muitos casos, constitui-se como a única renda que a família possui. Silva (2007) argumenta que embora os resultados e impactos decorrentes dos Programas de Transferência de Renda sejam muito modestos para superar a fome e a pobreza no Brasil, o significado real que esses programas representam para as famílias beneficiárias deve ser considerado, por permitir a elevação ou mesmo o único acesso a uma renda monetária por parte de um número elevado de famílias que se encontra à margem da sociedade, considerando o nível de destituição em que sobrevivem.

Corroborando com a autora acima, Pinzani e Rego (2013) defendem que a renda monetária, recebida através do PBF, pode criar e ampliar espaços pessoais de liberdade dos sujeitos, trazendo-lhes, conseqüentemente, mais possibilidades de autonomia da vida em geral. O fato de ser insuficiente para intervir na totalidade dos dilemas enfrentados pelos beneficiários não nos permite ignorar suas possibilidades de se tornar uma consistente política de formação de cidadãos, se complementada por um conjunto mais amplo de políticas públicas que tenham por escopo a formação da cidadania democrática no Brasil.

Por outro lado, quanto à função política o que o PBF exerce, no interior das discussões sobre a renda mínima, registram-se posições distintas, de um lado as que defendem que o estabelecimento de programas de transferência de renda pode proteger o trabalhador da precarização, por outro lado, posições que argumentam que, seja qual for a ocupação do trabalhador beneficiário do PBF, ele continuará precarizado, posição esta defendida por Sitcovsky (2012), para o autor, só há dois caminhos para os beneficiários do Programa:

‘‘i) recusar-se a vender sua força de trabalho por salário abaixo do mínimo e, portanto, sobreviver precariamente do Bolsa Família; ou ii) submeter-se a qualquer atividade informal, que por um lado pode ser visto como total submissão, por outro, lhe permite acrescer qualquer que seja a remuneração do trabalho à sua renda.’’

Por fim, uma das críticas que Euzébios (2016) tece está centrada na ideia de que a inclusão proposta pelos programas passa a acontecer pelo consumo, e não pelo trabalho. Por se tratar, sobretudo, de uma política de microcrédito. Além disso, para o autor a geração de empregos não aparece mais como um caminho privilegiado para garantia dos direitos. O que pode abrir uma lacuna entre ser beneficiário e ser trabalhador.

Logo, compreendo a relevância de tais funções exercidas pelo Programa Bolsa Família, além da escassez de estudos que se debrucem sobre a relação do programa com a precarização do trabalho, evidenciam a pertinência de estudos que analisem o tema de modo mais aprofundando. Este estudo buscou contribuir para esta discussão.

## **5. Considerações Finais**

Ao longo do trabalho foi discutido como a discussão desenvolvimentista foi se moldando a cada década. De início, a discussão se pautou em entender a proposta do nacional-desenvolvimentismo, fortemente instaurado na década de 1950, mais precisamente no governo de Juscelino Kubitschek, em seguida foi discutido quanto as políticas neoliberais, que trouxeram grandes transformações no mundo do trabalho e por fim, adentrou-se na discussão do novo modelo de desenvolvimento proposto na década de 2000, cujo objetivo era manter um equilíbrio entre justiça social e crescimento econômico, denominado de neodesenvolvimentismo. Foi nesse cenário que surgiram os Programas de Transferência de Renda na América Latina, e no Brasil, em particular, o surgimento do Programa Bolsa Família, criado em 2003 e implementado em 2004.

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

Paralelamente, discutimos o processo de evolução do trabalho na sociedade capitalista, bem como a dimensão da precarização iniciada a partir da chamada reestruturação produtiva, onde o padrão produtivo foi alterado ou adaptado, passando do fordismo - conhecido por ser um padrão onde foram consagradas algumas conquistas trabalhistas-, para o modo de padrão toytista – que por sua vez, se caracterizava por um padrão onde era permitido uma maior flexibilização do trabalho. No entanto, percebeu-se também que o processo de precarização do trabalho, de acordo com Alves (2014) intensificou-se durante a década de 2000, contribuindo assim para uma *vida reduzida* população assalariada. Vida reduzida no sentido estarem submetidas a trabalhos e salários precários, pessoas que passaram a viver somente para o trabalho, abdicando do seu momento de lazer. Além de um elevado número de pessoas em situação de vulnerabilidade, por estarem inseridas no mercado de trabalho informal, bem como um número elevado de pessoas empregadas no setor de serviços (44,29% de acordo com o Censo 2010), considerado por alguns autores, como um setor propício a precarização do trabalho, uma vez que é a terceirização o principal instrumento de mediação das empresas deste campo.

Ademais, foi nesse cenário que surgiu o Programa Bolsa Família, uma política pública, que vem sendo alvo de estudos nas mais diversas áreas, com posicionamentos a favores e contrários à sua proposta de combater a fome e a pobreza no Brasil.

Diante de diversos questionamentos quanto ao seu real impacto, optou-se trazer a discussão quanto à possibilidade de o programa permitir uma emancipação dos beneficiários, tendo em vista que há discursos de que o programa contribui para tal, uma vez que permite que os beneficiários tenham acesso à bens que antes, sem o benefício, não teriam; além de que em alguns municípios brasileiros, o benefício do programa tem grande impacto no sentido de movimentar a economia local, a partir do momento em que as pessoas estão passando a consumir mais; há também discursos que defendem que, vincular o recebimento do benefício ao cumprimento das condicionalidades impostas pelo programa, como por exemplo, manter os filhos matriculados nas escolas, pode provocar com o tempo, através da educação, a formação



**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

dessas crianças, que por ventura, não mais precisarão desse auxílio; além disso, defende-se também que o programa permite que as famílias não se submetam a exploração do trabalho, tendo em vista que eles contarão mensalmente com o auxílio pago pelo programa.

No entanto, a partir da literatura exposta nesse trabalho, chegou-se à conclusão que, é necessário uma atenção e um aprofundamento maior, antes de tudo, ao relacionar o recebimento do benefício pago pelo Programa Bolsa Família e a sua possibilidade de promover a emancipação de seus beneficiários. Isso porque, como discutido durante o trabalho, a sua criação se deu em um novo cenário, denominado neodesenvolvimentismo, que apesar de ter como ideia central o equilíbrio entre crescimento econômico e justiça social, para alguns autores, como Mota (2012), Alves (2014), Gonçalves (2013), não foi possível desprender-se totalmente dos preceitos neoliberais – modelo de desenvolvimento onde houve uma das maiores perdas trabalhistas. Além disso, as relações de trabalhos estão cada vez mais conflituosas, os trabalhos cada vez mais precários, com o desmonte dos direitos trabalhistas. Somado a isso, um elevado número de desempregados, em trabalhos informais e cada vez mais desprotegidos, com baixos salários, o que tem sido caracterizado, atualmente, como o perfil de famílias elegíveis do PBF.

Entende-se que não há como questionar o impacto que o programa tem causado na vida das famílias beneficiárias, ao permitir acesso a uma renda mensal, que para muitos, é a sua principal fonte. No entanto, não se pode afirmar que há uma emancipação social com este feito, por compreender o cenário que estas políticas públicas foram criadas. O que se percebe é que excluídas as possibilidades de emprego para essas famílias, dar-se-á através de um benefício, em alguns casos necessários, mas outros, insuficientes, o discurso de que é uma “oportunidade” de essas pessoas saírem do perfil de miséria, transferindo para estas mesmas pessoas a responsabilidade de uma possível diminuição da pobreza, que bem sabemos, se intensificou com a legitimação cada vez maior do capital. Portanto, entende-se até aqui que o Programa Bolsa Família é um auxílio necessário para que haja um alívio imediato da pobreza,

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

mas pouco efetivo para promover a emancipação de seus beneficiários, tendo em vista o atual cenário político e econômico do Brasil.

## **REFERÊNCIAS**

Alves, Giovanni (2014). Trabalho e Neodesenvolvimentismo: choque de capitalismo e nova ideologia do trabalho no Brasil. Bauru, Canal 6.

\_\_\_\_\_ (2007). Dimensões da Estruturação Produtiva: ensaios da sociologia do trabalho. 2ª edição. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6.

\_\_\_\_\_ (2004). Crise da Globalização e lógica destrutiva do capital – notas sobre sócio-metabolismo da barbárie. *Katálisis*: Florianópolis, v. 7, n.1, jan/jun.

\_\_\_\_\_ (2001). Dimensões da globalização, Londrina: Editora Práxis, 2001.

Behring, Elaine R (2009). As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital. In: CFESS/ABEPSS; CEAD/UNB (Org.). *Especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Módulo I. O significado sócio-histórico das transformações da sociedade contemporânea*. Brasília, DF, CEAD, 2009.

Boito Junior, A; Berringer, T (2013). Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 21, n. 47, p. 31-38, set. 2013

Bresser-Pereira, Luiz Carlos (2006). O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. *São Paulo em Perspectiva*, v. 20, n. 3, 2006.

Cohn, Amélia (2010). O PBF e seu potencial como política de Estado. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; MODESTO, Lúcia (org.). *Bolsa família 2003-2010: avanços e desafios*. Brasília: Ipea, 2010.

Euzébios, A (2016). Sobre ideologias e Programas de Transferência de Renda no Brasil. *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 257-266, 2016.

Feijó, A. P. S.; Pires, André (2015). A Frequência Escolar e a Educação a partir do ponto de vista das Beneficiárias do Programa Bolsa Família. *Revista Eletrônica de Educação*, v. 9, n. 1, p. 136-152, 2015.

Harvey, David (1992). *Condição Pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

**SANTANA, Lizandra K. de A.; DOURADO, Debora P. C. *A criação dos Programas de Transferência de Renda e a Precarização do Trabalho no século XXI: A emancipação dos beneficiários do Programa Bolsa Família é possível?***

Marx, Karl (2013). *O Capital: Crítica Da economia política. Livro I: o processo de produção do capital.* Boitempo Editorial, 2013.

Mota, A. E.; Amaral, A.; Peruzzo, J (2012). O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: MOTA, A. E. (Org.) *Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.* São Paulo: Cortez Editora, p. 153-178.

Mota, A. E (2012). Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina. In: *Configurações*, 10.

Pochmann, M (2008). *Debates contemporâneos, economia social e do trabalho: a superterceirização do trabalho.* São Paulo: LTr, 2008.

Rasella, D (2013). *Impacto do Programa Bolsa Família e seu efeito conjunto com a Estratégia Saúde da Família sobre a mortalidade no Brasil.* Salvador. Tese. Universidade Federal da Bahia, 2013.

Rego, W. L.; Pinzani, A (2013). *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania.* São Paulo: Unesp.

Silva, M. O. S e (2007). O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 6, 2007.

Silva, M. O. S; Yazbek, M.G; Giovanni, Gi (2011). *A Política Social Brasileira no século XXI: A prevalência dos programas de transferência de renda.* 5 ed. São Paulo: Cortez.

Sitcovsky, M (2010). *Bolsa Família e reprodução da força de trabalho no Brasil: implicações socioeconômicas e políticas.* Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco, 2010.